

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Filial
MOVIDA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 07.976.147/0022-95
Tel.: 3256-5858
ASSISTÊNCIA (61) 99925-2019

Contrato: 125045-5

Local de Ent: MOVIDA
Data/Hora Entrega: 01/09/2018 09HS
Local de Dev: MOVIDA
Data/Hora Devolução: 30/09/2018 09HS

Cliente: **RODRIGO BATISTA DE CASTRO** CPF: **830.356.056-53**
Tel. Com.: **(61) 3215 5701**

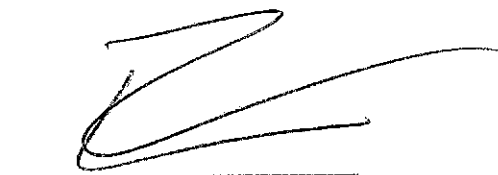
Placa Atual: **QOI 0757 CRUZE LT 1.4 2018/18**
(AR+DH)
Grupo: **QX**

Km Ent.: **1540** Km Dev.: **3040**
Combustível Ent.: **8/8**
Combustível de Retorno: **8/8**
Franquia de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **DINHEIRO**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	100,00	00	00	3.000,00
Hora Extra:	0	16,66 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Subtotal:					3.000,00
Total com taxa administrativa:					3.000,00
Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE					
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE					
EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.					

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), ficando a MOVIDA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.



RODRIGO BATISTA DE CASTRO



MOVIDA